

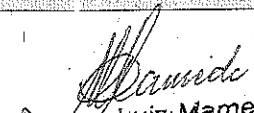
DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038231-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Licenc. Convencional LAC/LAT Corte Árvores Isoladas(rural)	06050000516/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ELMO DE SOUZA MACEDO	CPF/CNPJ: 365.307.436-34		
Endereço: RODOVIA BR 365 KM 760, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: UBERLANDIA	UF:MG	CEP:38.400-000	Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ELMO DE SOUZA MACEDO	CPF/CNPJ: 365.307.436-34		
Endereço: RODOVIA BR 365 KM 760, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: UBERLANDIA	UF:MG	CEP:38.400-000	Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda da Pedra, Ld Estiva	Área Total (ha):		6,6232
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 145.921 02 01	UBERLANDIA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 793.933	Y(7):7.895.222	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			6,6232
Área Total (ha)			6,6232
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural.	5,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura		0,6255	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			0,6255
	Total	0,6255	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			0,6255
	Total	0,6255	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		7,51	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		
	Total	0,0000	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO


Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 (assinante responsável)
 IEF - URFBio Triângulo

UBERLANDIA, 13/02/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 13/02/2020

Data de Validade: 13/11/2020

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionantes e Medidas Mitigadoras:

- Respeitar os limites da reserva legal e APP;
- As espécies especialmente protegidas devem ser preservadas, como o Ipê e o Pequi.
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.
- Retificar o CAR para incluir a área de reserva legal e área rural consolidada.

O prazo para conclusão sugerido é de 12 meses.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	793713	7895200

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”